

 Município da Estância Balneária de Praia Grande Secretaria de Finanças - SEFIN Fone: (13) 3496-2000 - http://www.praiagrande.sp.gov.br				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
Uniero Unidade Especializada em Radiologia Odontol Uniero Avenida Brasil, 600 - Sala 819 - Boqueirão CEP 11701-090 - Fone (13) 3278-2020 - Praia Grande - SP unieroradiologia@hotmail.com Inscrição Municipal 40162-5 - CPF/CNPJ 09.517.231/0002-22						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência da NFS-e 15/06/2021		Data de Emissão da NFS-e 15/06/2021 16:03:10		
Código de Verificação de Autenticidade 12 1B 9C		Número da Nota Fiscal 32572		Data de Emissão do RPS		
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/praiagrande/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 78.738.101/0001-51		Inscrição Municipal		Razão Social DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA		
Endereço Rua Irmã Flávia Borlet		Número 197		Complemento		
CEP 81630-170		Cidade / UF Curitiba / PR		Bairro Hauer		
Telefone		e-mail				
Local dos Serviços						
Praia Grande - São Paulo						
Descrição dos Serviços						
SERVICOS RADIOLOGICOS VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 136,40						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 8640205 - [8640-2/05] Serviços de diagnóstico por imagem c...			Alíquota 4,52		Item da LC116/2003 402	
Cód. Nacional Atividade Econômica 8640205						
Valor Total dos Serviços R\$ 816,80		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00		
Base de Cálculo R\$ 816,80		Total do ISSQN R\$ 36,92		ISSQN Retido Não		
Desconto Condicionado R\$ 0,00						
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00		
IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00		
ISSQN R\$ 0,00						
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 816,80	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						